

**PORTARIA Nº 065/2019** de 19 de agosto de 2019.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 061/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 076/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **JOSÉ CERQUEIRA NICOLINI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Mecânico, portador do CPF nº. 458.523.406-34, residente e domiciliado na Rua Israel Pinheiro, nº. 133, Bairro Nicolini - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019.



**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

